



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 067/2018

ASSINATURA DO PRESIDENTE



Exmº Senhor Presidente,

O Vereador **Frederico Turque Thuler**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja realizada os reparos necessários da estrada do Córrego D'antas como: fazer a roçada das laterais, e passagem da Máquina para cobrir os buracos.

Justificativa:

Essa indicação visa atender os pedidos dos moradores da citada localidade que de acordo com Art.11, §XLIV, C da Lei Orgânica do Município de Duas Barras, veem passando por muitas dificuldades em transitar por essa estrada, devido a vários buracos e muito mato em suas laterais o que dificulta suas visões, podendo acarretar acidentes.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 07 de JUNHO de 2018.

Frederico Turque Thuler
Vereador Proponente